

NEOENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 01.083.200/0001-18
NIRE 33.3.0026600.3
Companhia Aberta

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE
PERNAMBUCO – CELPE**

CNPJ/ME nº 10.835.932/0001-08
NIRE 26.3.0003292.9
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Neoenergia S.A. ("Neoenergia") e a Companhia Energética de Pernambuco – CELPE ("Neoenergia Pernambuco" e, em conjunto com Neoenergia, "Companhias"), em atendimento ao disposto no §4º do art. 157 da Lei nº 6.404/76, na Resolução CVM nº 85/22 e na Resolução CVM nº 44/21, e em complemento ao Fato Relevante divulgado dia 20 de abril de 2022 ("Anúncio da OPA"), vêm comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi apresentado o pedido de registro perante à CVM da oferta pública de aquisição de ações ordinárias ("ON") e de ações preferencias Classe "A" ("PNA") e Classe "B" ("PNB") para conversão de registro de emissor Categoria A para Categoria B da Neoenergia Pernambuco ("OPA de Conversão de Registro" ou "OPA"), acompanhado de minuta do Edital da OPA ("Edital").

Conforme divulgado no Anúncio da OPA, a OPA de Conversão de Registro será lançada ao preço de R\$42,02 (quarenta e dois reais e dois centavos) por ON; R\$42,02 (quarenta e dois reais e dois centavos) por PNA e R\$46,22 (quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) por PNB, a ser pago em moeda corrente nacional aos acionistas que aderirem à OPA de Conversão de Registro, ajustado nos termos do Edital.

O lançamento da OPA está sujeito ao seu registro perante a CVM e a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo que a Neoenergia reitera sua intenção de não prosseguir com a OPA de Conversão de Registro caso (a) ela seja aceita por titulares de menos de 2/3 (dois terços) das Ações Objeto da OPA; e/ou (b) não seja obtida a aprovação para a conversão de registro da Companhia por titulares de, no mínimo, 2/3 das Ações Objeto da OPA habilitadas para o leilão da OPA.

Os demais termos e condições da OPA de Conversão de Registro, incluindo maiores informações quanto ao preço e condições precedentes, estão previstos na minuta do Edital, o qual ainda está sujeito à análise e aprovação da CVM.

A Neoenergia contratou o Banco BTG Pactual S.A., instituição financeira com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.306.294/0002-26, para atuar como instituição intermediária da OPA, sendo responsável pela liquidação financeira da oferta, nos termos do art. 8º da Resolução CVM nº 85/22.

O Laudo de Avaliação da Neoenergia Pernambuco, já divulgado, está disponível para consulta dos acionistas na sede e no website da Neoenergia (<https://ri.neoenergia.com/>) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

As Companhias manterão o mercado informado de quaisquer novas informações relacionadas à OPA, conforme exigido pela regulação aplicável.

Este fato relevante é de caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta pública de aquisição de valores mobiliários.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2022

NEOENERGIA S.A.

Leonardo Pimenta Gadelha

Diretor Executivo de Finanças e Diretor de
Relações com Investidores

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE
PERNAMBUCO**

Renato de Almeida Rocha

Diretor Financeiro e Diretor de Relações
com Investidores